

Deliberação CBH-SMT 168/2005 de 15 de julho de 2005

Referenda o Plano de Trabalho para 2005 do Grupo Técnico Itupararanga- GTI, a coordenação eleita e a agenda de reuniões.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 7.663 de 30.12.91, e

Considerando:

- A Deliberação CBH-SMT nº. 04/95, de 03/10/1995, que aprova Normas Gerais para a Criação e Funcionamento de Câmaras Técnicas;
- A Deliberação CBH-SMT nº. 150/04 de 12.03.2004 que oficializa a criação do Grupo Técnico Itupararanga - GTI.
- A Deliberação CBH-SMT nº. 161/05, de 18/03/2005, que apresenta o Corpo Diretivo do CBH-SMT e a composição de membros para exercício de 2005/2007;
- A Deliberação CBH-SMT nº 162/05, de 18/03/2005, que Indica os Representantes das Câmaras Técnicas de Saneamento, Educação Ambiental e Planejamento e Gerenciamento dos Recursos Hídricos, UGP, GT Itupararanga;
- A Reunião Inter-Câmaras, realizada em 06/04/2005 na Floresta Nacional de Ipanema, em Iperó/SP.

Delibera:

Artigo 1º - Como Plano de Trabalho, definiu-se:

Que o Grupo Técnico de Itupararanga deverá fazer o acompanhamento e coordenação dos projetos referentes à bacia de Itupararanga e demais assuntos pertinentes à bacia não incluídos neste artigo:

Projetos FEHIDRO, conforme deliberação CBH-SMT 128/03:

1. Cadastramento de Irrigantes da Bacia Hidrográfica da UHE de Itupararanga; Contrato FEHIDRO 196/2003;
2. Levantamento de características do entorno, monitoramento da qualidade da água e concentrações de compostos orgânicos no reservatório de Itupararanga; Contrato FEHIDRO 322/2003.
3. Monitoramento Hidrológico da Bacia do Rio Sorocaba, Contrato FEHIDRO

Projetos, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o CBH-SMT e a CBA:

±

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

1. Plano de Comunicação
2. Centro de Referência em Educação Ambiental
3. Monitoramento Limnológico
4. Modelagem Hidrológica e Hidrodinâmica

Artigo 2º - Ficam extintos os sub-grupos GTH, designado aos assuntos hidrológicos, hidrodinâmicos e limnológicos e GTC, designado aos assuntos de comunicação.

Artigo 3º - Fica referendada a coordenação do Grupo Técnico de Itupararanga pelo DAEE, através do engº. Renato Alves da Silva, eleito por unanimidade no Grupo Técnico de Itupararanga.

Artigo 4º - Ficam previamente marcadas as reuniões para 2005:

Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Dia	06	19	24	22	19	23	21	18
Local	Iperó	Sorocaba	ND	ND	ND	ND	ND	ND

ND – local ainda não definido.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Élbio Trevisan
Presidente do CBH-SMT

Wendell Rodrigues Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

Rosângela Aparecida César
Secretária Executiva do CBH-SMT

±